

ALTERAÇÃO Nº 01 CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA - LIFE VISION LTDA

Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº  Assinatura 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 02/12/1981, natural de Teresina-PI, portador do documento de identidade **RG nº 1676513 SSP-PI, CPF nº 668.764.513-72**, residente e domiciliado à RUA JORNALISTA ALBERONI FILHO, 575, APT 104 BLOCO 04, BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 64053330 em Teresina – PI,

SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 23/07/1980, natural de Teresina –PI, portadora do documento de identidade **RG nº 1674372 SSP-PI CPF nº 883.917.873-20**, residente e domiciliada à AVENIDA JOSE DOS SANTOS E SILVA, 2551 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017045

em Teresina - PI.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social, **LIFE VISION LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.002.359/0001-26**, estabelecida na CONJUNTO NO CONJ. BELA VISTA II, 01, QD 76 CASA 01 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 64030200 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº **22200392661**, por despacho em 26/09/2013, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira – A sociedade passará a ter em seu objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

Atividade Secundária:

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico)

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Cláusula Segunda – O capital social que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), após esse ato passará a ser **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em

1.500.1 (um milhão e quinhentas mil quotas), no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, cujo aumento de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) é subscrito pelos sócios da seguinte forma:

- **OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR** – 730.000 (sessenta e trinta mil) quotas no valor de R\$ 730.000,00 (sessenta e trinta mil) reais



- **SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO** – 730.000 (sessenta e trinta mil) quotas no valor de R\$ 730.000,00 (sessenta e trinta mil) reais

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 3
Assinatura

Passando o total do capital social a ser da seguinte forma:

NO ME	Nº DE QUOT AS	VALOR
OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR	750.000	R\$750.000,00
SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$1.500.000,0 0

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIFE VISION LTDA**

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade gira sob a Denominação Social **LIFE VISION LTDA** e nome fantasia **LIFE VISION**.

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede CONJUNTO NO CONJ. BELA VISTA II, 01, QD 76 CASA 01 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 64030200 em Teresina-PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A sociedade terá como objeto:

Atividade Principal:

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

Atividade Secundária:

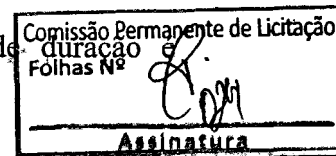
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico)

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

NOME	Nº DE QUOT AS	VALOR
OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR	750.000	R\$ 750.000,00
SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	1.500.0 00	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.

A administração da sociedade cabe aos sócios OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR e/ou SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima Primeira– Do Pró-labore.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima -Segunda– Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, à sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima -Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

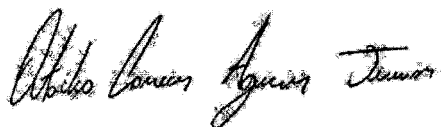
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima- Quarta – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

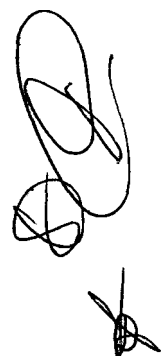
Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

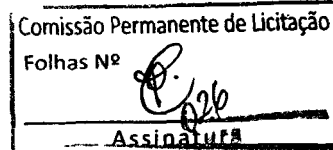


OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR



SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO
CPF: 883.917.873-20 Sócio administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LIFE VISION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
668764513 72	OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR
883917873 20	SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 11:12 SOB Nº 20200197177.
PROTOCOLO: 200197177 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001958712. NIRE: 22200392661.
LIFE VISION LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 18/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº *029*
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1876513 SSP PI

CPF
858.7642513-72

DATA NASCIMENTO
02/12/1981

FILIAÇÃO
OTACILIO CORREIA AGUIAR
LOCELIA MELO AGUIAR

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01509359860

VALIDADE
12/07/2023

Pº HABILITAÇÃO
21/12/2000

OBSERVAÇÕES
EAR CETPE

Otacilio Correia Aguiar Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
19/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25390646754
PI320638938

PIAUÍ

DENATRAN **CONTRAN**

1747635405

QR-CODE



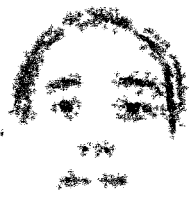
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

SANTA CAROLINE MELO AGUIAR CRISTINO



CPF: 1674372-533-52
RG: 563.917.873-20
DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1980

PLACA: DTACILIO CORREIA
AGUIAR
LUCELIA MELO AGUIAR

PERMISSÃO: 1674372-533-52
VALIDADE: 25/02/2021
PRACATADO: 14/02/2000

Santa Caroline Melo Aguiar Cristino
ASSINATURA

TERCEIRA: 01/02/2014
4000000001
EX-00000001

DETRAN (PI/PIAU)

VALIDA EM 2005
8 PERMISSÕES NACIONAIS
1238306630

VALIDA EM 2005
8 PERMISSÕES NACIONAIS
1238306630

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.002.359/0001-26
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/09/2013NOME EMPRESARIAL
LIFE VISION LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIFE VISIONPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de ópticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
06-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
CJ BELA VISTA IINÚMERO
01COMPLEMENTO
QUADRA76 LOJA 01CEP
64.030-200BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTAMUNICÍPIO
TERESINAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
nogueira.campos@lg.com.brTELEFONE
(86) 3303-1380/ (86) 9928-0194ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 11:16:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIFE VISION LTDA**
CNPJ: **19.002.359/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

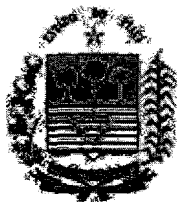
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:22 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

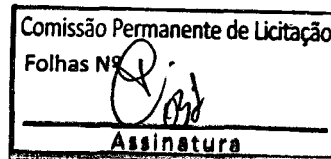
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **604F.2251.D3AD.532C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200519002359000126

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.522.570-8
CNPJ/CPF 19.002.359/0001-26
RAZÃO SOCIAL LIFE VISION LTDA-ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2020, às 14:21:21

VÁLIDA ATÉ 19/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B87D-D4E7-9D0B-0F46-9C94-663E-DF61-FC0E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº *012*
Assinatura

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2007221900235900012601

RAZÃO SOCIAL	
LIFE VISION LTDA-ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
CNJ BELA VISTA II S/N QD-76 LOJA-01 CS-01	BELA VISTA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64030200
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.002.359/0001-26	19.522.570-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2020, ÀS 21:03:25

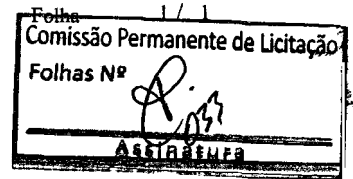
VÁLIDA ATÉ 20/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: EA22-14C0-9139-983B-EABF-1A57-7C0E-3718



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0102772/20-77

CPF/CNPJ: 19.002.359/0001-26

Contribuinte: LIFE VISION LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:51:57 h, do dia 21/05/2020

Validade: 19/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9A0C1F8331EB94BE

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº <u>021</u>
<u>Assinatura</u>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.002.359/0001-26
Razão Social: LIFE VISION LTDA ME
Endereço: CONJUNTO BELA VISTA II QUADRA 76 CASA 01 LOJA 01 / BELA VISTA
II / TERESINA / PI / 64030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081603085090306054

Informação obtida em 16/08/2020 17:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 035
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE VISION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.002.359/0001-26

Certidão nº: 10417405/2020

Expedição: 07/05/2020, às 00:50:27

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE VISION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.002.359/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

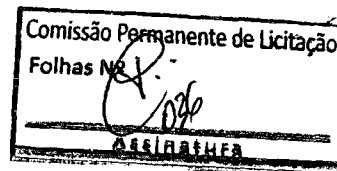
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1909741

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIFE VISION LTDA

CNPJ: 19002359000126, REPRESENTANTE LEGAL: OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR

ENDEREÇO: CNJ BELA VISTA II, QUADRA 76 LOJA 01

BAIRRO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

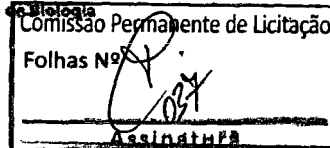
Certidão emitida em 20 de Julho de 2020 às 15 h 18 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1909741. Código verificador: BC237.74F66.52F9E.75A80



Clarice Weis Arns (PhD, Professor)
Laboratório de virologia
Instituto de Biologia/Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
CEP:13083-862 Campinas- SP- Brasil
FONE: (19) 3521-6258 Email: arns@unicamp.br



Bibliografia Consultada:

ANVISA - Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 2 DE JULHO DE 2013
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/int0004_02_07_2013.html

ANVISA- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 – ANVISA.
<https://alimentusconsultoria.com.br/instrucao-normativa-no-12-2016-anvisa/>
<https://alimentusconsultoria.com.br/instrucao-normativa-in-no-50-de-3-de-dezembro-de-2019-anvisa/>

BS EN 16777:2018: Chemical disinfectants and antiseptics. Quantitative, non-porous surface test without mechanical action for the evaluation of virucidal activity of chemical disinfectants used in the medical area

BS EN 14476:2013+A2:2019

Incorporating corrigendum August 2019
Chemical disinfectants and antiseptics -Quantitative suspension test for the evaluation of virucidal activity in the medical area - Test method and requirements (Phase 2/Step 1)

BS EN 16777:2018: *Chemical disinfectants and antiseptics. Quantitative non-porous surface test without mechanical action for the evaluation of virucidal activity of chemical disinfectants used in the medical area*

DIN EN 14476:2015. Chemical disinfectants and antiseptics. Virucidal quantitative suspension test for chemical disinfectants and antiseptics used in human medicine. Test method and requirements [phase 2, step 1]. Brussels 2015, CEN-Comité Européen de Normalisation.

Britta Becker, Lars Henningsen, Dajana Paulmann, Birte Bischoff, Daniel Todt , Eike Steinmann, Joerg Steinmann, Florian H. H. Brill and Jochen Steinmann
Evaluation of the virucidal efficacy of disinfectant wipes with a test method simulating practical conditions
Antimicrobial Resistance and Infection Control (2019) 8:121
<https://doi.org/10.1186/s13756-019-0569-4>

G. Kampf D., Todt, S. Pfaender , E. Steinmann
Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents
Journal of Hospital Infection 104 (2020) 246e251
<https://doi.org/10.1016/j.jhin.2020.01.022> 0195-6701

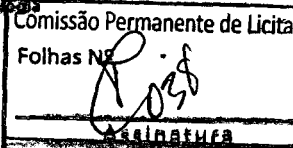
JEFF MILLER and ROLF ULRICH

On the analysis of psychometric functions: The Spearman-Kärber method
Perception & Psychophysics 2001, 63 (8), 1399-1420

Rabenau HF, Schwebke I, Blumel J, Eggers M, Glebe D, Rapp I, Sauerbrei A, Steinmann E, Steinmann J, Willkommen H, Wutzler P.
Guideline of the German Association for the Control of Virus Diseases (DVV) e.V. and the **Robert Koch-Institute (RKI)** for testing chemical disinfectants for effectiveness against viruses in human medicine. Version of 1st December, 2014.
Bundesgesundheitsblatt Gesundheitsforschung Gesundheitsschutz. 2015;58: 493–504



Clarice Weis Arns (PhD, Professor)
Laboratório de virologia
Instituto de Biologia/Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
CEP:13083-862 Campinas- SP- Brasil
FONE: (19) 3521-6258 Email: arns@unicamp.br



LAUDO VIRUCIDA "TerpenOil-Desinfetante de uso geral"

6. Conclusões:

- Considerando que o houve inibição da infecção viral, pode-se concluir que o produto **TerpenOil-Desinfetante de uso geral** foi eficaz para a inativação/destruição de partículas virais, e, portanto, recomendamos o uso na forma DILUÍDA 1:200 como potencial agente virucida para o Grupo Coronavírus.
- Os tempos de 01 minuto e 05 minutos de contato com o produto "**TerpenOil-Desinfetante de uso geral**" inibiu 99,99% do vírus.
- Os Tempos de 10 e 15 minutos de contato com o produto "**TerpenOil-Desinfetante de uso geral**" inibiu 100% do vírus.
- Em relação a "redução de infectividade viral"*** a mesma foi de $\geq \log 4$ para Coronavírus/strain MHV-3, já o tempo de contato (vírus e produto **TerpenOil-Desinfetante de uso geral**) o produto mostrou ser ativo a partir de 01 MINUTO.

Atenciosamente,

Profª Drª Clarice Weis Arns
Responsável pelo Laudo

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 10 de junho 2020.

Teste Eficácia a Vírus
Instituto de biologia-Unicamp, Rua Monteiro Lobato, 255
13083-862 Campinas-SP, Brasil



Clarice Weis Arns (PhD, Professor)
Laboratório de virologia
Instituto de Biologia/Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
CEP:13083-862 Campinas- SP- Brasil
FONE: (19) 3521-6258 Email: arns@unicamp.br



Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

Assinatura

LAUDO VIRUCIDA "TerpenOil-Desinfetante de uso geral"

5. Resultados:

Tabela: Vírus Testado, Tempos de contato, Média da Titulação viral, Título da Atividade Virucida e Redução da infectividade viral em relação ao produto "TerpenOil-Desinfetante de uso geral na Diluição 1:200".

Vírus	Tempo de contato dos Vírus e Desinfetante	Controle Título viral DICT ₅₀ /ml (Log 10)	Título viral DICT ₅₀ /ml (Log 10) + Produto testado **	Redução da infectividade viral DICT ₅₀ /ml (Log 10) (Média) ***	Toxicidade Celular
Coronavírus-MHV-3	01 minuto	8,5	4,0	4,5 (99,99%)	-
	05 minutos		3,0	5,5 (99,99%)	+
	10 minutos		0,0	8,5 (100%)	++
	15 minutos		0,0	8,5 (100%)	++

*Média de 12 diluições do vírus (de 10¹ a 10¹²)

**Média de 12 diluições do vírus (de 10¹ a 10¹²), desinfetante e repetições

***<https://www.klaran.com/what-is-log-reduction>

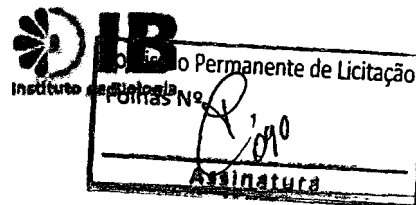
Citotoxicidade Celular

- Não tóxico
+ Baixa
++ Média

Log Reduction	Reduction Factor	Percent Reduced
1	10	90%
2	100	99%
3	1.000	99.9%
4	10.000	99.99% ←
5	100.000	99.999%
6	1.000.000	99.9999%



Clarice Weis Arns (PhD, Professor)
Laboratório de virologia
Instituto de Biologia/Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
CEP:13083-862 Campinas- SP- Brasil
FONE: (19) 3521-6258 Email: arns@unicamp.br



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 10 de junho 2020.

Ao Sr.
Rubens Miguel Scavassa
TERPENOil- Química VERDE
Av. Arquimedes, 1070 – Galpão 8
Condomínio Industrial Siprel CIS 1
Bairro Casa Branca – Jundiaí – SP
CEP: 13211-840

Referente: **LAUDO VIRUCIDA "TerpenOil-Desinfetante de uso geral"**

Prezado Sr Rubens,
Vimos por meio desta fornecer laudo do ensaio virucida.

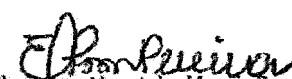
1. **Produto:** Desinfetante de uso geral/higiene natural (Diluição 1:200)
Composição: terpenos cítricos e outros terpenos.
2. **Empresa:** TERPENOil Química VERDE
3. **Vírus Testado:**
CORONAVÍRUS/MHV-3 (características semelhantes ao SARS, MERS e Covid-19 uma vez que pertence ao mesmo gênero).
4. **Procedimento experimental:**
 - a) Os ensaios foram realizados em laboratório NB-2 (Biosafety Level 2) seguindo as Recomendações da ANVISA Art. 1 e Art. 3 da IN 04/13 e IN 12/16 e metodologias descritas nas normas (BS EN 14476:2013+A2:2019, ASTM E1053 – 11 e do Instituto Robert Koch – RKI) e obedecendo as Boas Práticas de Laboratório (BPL).
 - b) Os testes foram realizados em quadruplicata (quatro repetições biológicas):
 - A primeira etapa dos ensaios foi realizar a "Determinação da Concentração Máxima não tóxica (CMNT)" nas diferentes células testadas, para determinar a concentração que não causa toxicidade para as células. Pois a substância teste deve ser ativa somente contra o vírus e não às células.
 - positivo (presença do vírus, com o uso do desinfetante e sistema celular);
 - negativo controle de células (apenas sistema celular, sem a presença de vírus e sem a presença dos desinfetantes);
 - controle da titulação: vírus e cultivo celular.
 - A mistura vírus e **TerpenOil-Desinfetante de uso geral** foi submetida a diluição de 1:200 e diferentes tempos (1, 5, 10 e 15 minutos).
 - c) As microplacas com **TerpenOil-Desinfetante de uso geral** + sistemas celulares + vírus foram incubadas a 37°C em Estufa com 5% de CO₂ durante 48 hs a 04 dias.
 - d) O título do vírus foi expresso como log₁₀TCID₅₀/ml a partir do método Reed-Muench (1938).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N – Manguinha, Floriano-PI, atesta para os devidos fins de habilitação em procedimentos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro das disposições da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **LIFE VISION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.002.359/0001-26, com sede na Quadra 76 casa01 do Barro Bela Vista II, na capital Teresina Piauí, foi nossa fornecedora de **serviços de descontaminação – tuneis desinfectantes em combate ao COVID-19 na data 12/06/2020 as 11:00 (onze) horas da manha**. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contatado., nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, este documento segue assinado por EDILZA PORTO MOUSINHO DE MORAES PEREIRA, coordenadora do Núcleo de Licitação/Contratos e Compras e Pregoeira do Hospital Regional Tibério Nunes.

Floriano (PI), 09 de julho de 2020.



Edilza Porto Mousinho Moraes Pereira
Coordenadora de Licitação-HRTN
MAT: 172546-7

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Coor. Núcleo de Licitação e Compras e Pregoeira
Hospital Regional Tibério Nunes-HRTN
Portaria GD/Nº 09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Life Vision LTDA estabelecida na Quadra 76 Casa 01 do Bairro Bela Vista II na capital Teresina Piauí, CNPJ 19002359/0001-26 foi nossa fornecedora de serviços de descontaminação - túneis Desinfetantes em combate ao COVID-19 na data 12/06/2020 as 11 horas da manhã. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barras -PI 08 de julho de 2020

[Assinatura]
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
Leciane de Sousa Santos
Diretora Geral
Barras-PI

